



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

TERMO ADITIVO 25571783

As partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, o **9º TERMO ADITIVO ao CONTRATO** nº. 18970305, de Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de APOIO ADMINISTRATIVO, a serem executados nas dependências internas e externas da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia, predominantemente, nos prédios SEDE e ANEXOS do Fórum Teixeira de Freitas, localizados à Av. Ulisses Guimarães, nº 2799, Suçuarana, EDIFÍCIO ARX TOURINHO – SEDE DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, localizado na 4ª Avenida – Centro Administrativo da Bahia, em Salvador/BA, e no Prédio Sede da Subseção de Alagoinhas, localizado à R. Silva Jardim, s/n (prédio do INSS), 2º andar - Parque São Jorge. Alagoinhas (BA), sujeitando-se os contratantes aos ditames da Lei nº. 8.666/93, à vista do que consta no Processo Administrativo SEI nº. **0035044-90.2022.4.01.8004**, e sob cláusulas e condições a seguir mencionadas, as quais passam a fazer parte integrante do contrato original:

CONTRATANTE: **UNIÃO**, através da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, com sede na Av. Ulysses Guimarães, 2799, Fórum Teixeira de Freitas, Sussuarana, Centro Administrativo da Bahia, na cidade de Salvador/BA, CEP 41.213-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.957/0001-01, neste ato representada pelo DIRETOR DO FORO, **JUIZ FEDERAL EDUARDO GOMES CARQUEIJA**, nomeado pela Portaria Presi nº 279 de 19 de maio de 2026, publicada no DOU de 21 de maio de 2026, portador da Matrícula Funcional nº ju297.

CONTRATADA: **A1 SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF n. 19.703.791/0001-44, com sede na Rua Marques Do Herval, n. 150, APTO 0403, Bloco 0000, Santo Antônio, Recife/PE, neste ato representada pela Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ARAÚJO**, brasileira, CPF nº 614.998.894-53 e RG nº 3.712.520 (SSP-PE).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO/REAJUSTE

Diante da homologação das Convenções Coletivas de Trabalho – SINDILIMP/SINTRACAP – BAHIA – 2025/2026, o contrato será repactuado, nos termos da Cláusula “DA REPACTUAÇÃO DO PREÇO”, conforme demonstrado nos anexos I, II, III e IV deste instrumento, de modo que o valor mensal do contrato passa de **R\$ 191.617,35** (cento e noventa e um mil seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) para:

R\$ 207.553,19 (duzentos e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) – **De 01/01/2026 a 04/01/2026** – Reajuste do piso salarial das categorias e dos benefícios Vale alimentação, Assistência Médica, Assistência Odontológica e Seguro de Vida, em razão das Convenções Coletivas de Trabalho SINDILIMP e SINTRACAP – 2025/2026;

R\$ 208.172,28 (duzentos e oito mil cento e setenta e dois reais e vinte oito centavos) – **A partir de 05/01/2026** – Reajuste do vale transporte para R\$ 5,90 no município de Salvador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e conforme previsto na cláusula “DA VIGÊNCIA” do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, **com início no**

dia 02/10/2026 e término previsto para o dia 01/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 168312; Natureza de Despesa 33.90.37; Nota de Empenho: 2026NE744(FONTE 1000), emitida em 22/07/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Em decorrência das alterações deste termo, será apresentada pela Contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de início da vigência da prorrogação, garantia no valor de **R\$ 124.903,37**, conforme prevê a cláusula “DA GARANTIA” do contrato e o § 2º do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

JUIZ FEDERAL EDUARDO GOMES CARQUEIJA

DIRETOR DO FORO

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ARAÚJO

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

ANEXO I - QUADRO RESUMO

SALVADOR											
				VALOR ATÉ 31/12/2025 (R\$)			DE 01/01/26 A 04/01/26 (R\$)			A PARTIR DE 05/01/2026	
MUNICÍPIO	ITEM	CATEGORIA	QUANT	VAL.UNIT	VAL.MENSAL	QUANT	VAL.UNIT	VAL.MENSAL	QUANT	VAL.UNIT	VAL.MENSAL
SALVADOR	1	ASST. ADM. FIN. I	1	5.298,71	5.298,71	1	5.663,63	5.663,63	1	5.678,37	5.678,37
	2	TELEFONISTA	2	3.606,95	7.213,90	2	3.907,27	7.814,54	2	3.922,01	7.844,02
	3	ATENDENTE III	15	4.066,38	60.995,70	15	4.411,65	66.174,75	15	4.426,39	66.395,85
	4	ATENDENTE IV	17	4.631,41	78.733,97	17	5.024,69	85.419,73	17	5.039,43	85.670,31
	5	MENSAGEIRO	3	3.733,60	11.200,80	3	4.050,58	12.151,74	3	4.065,32	12.195,96
	6	MENS. MOTORIZADO	1	5.850,90	5.850,90	1	6.324,36	6.324,36	1	6.324,36	6.324,36
	7	ALMOXARIFE	2	4.746,09	9.492,18	2	5.149,12	10.298,24	2	5.163,86	10.327,72
	8	ASSISTENTE OPERACIONAL	1	6.931,69	6.931,69	1	7.402,75	7.402,75	1	7.417,49	7.417,49
	9	ASSIST. ADM. FINANC. III	1	5.899,50	5.899,50	1	6.303,45	6.303,45	1	6.318,20	6.318,20
TOTAL MENSAL			43		191.617,35	43		207.553,19	43		208.172,28

ANEXO II - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REAJUSTE DA CCT

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
CATEGORIA PROFISSIONAL		ASS. ADM. FIN.I	TELEFON ISTA	ATENDENT E III	
I - DISCRIMINAÇÃO DA CATEGORIA (Convenção Coletiva SINDILIMP-BA x SEAC-BA- BA 2025/2026).		DATA			
		01/01/2026 a 04/01/2026	01/01/2026 a 04/01/2026	01/01/2026 a 04/01/2026	
II- DATA BASE DA CATEGORIA : 01 DE JANEIRO					
MÓDULO I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)			
Salário		2.482,10	1.756,91	1.942,48	
Adicional de Periculosidade (30,00%)					
Adicional de Insalubridade					
Outros (Especificar)					
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.482,10	1.756,91	1.942,48	
MÓDULO II - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
Vale Transporte 5,60		97,47	140,99	129,85	
Vale Alimentação 22,00		387,20		387,20	
Assistência Médica		320,00	320,00	320,00	
Assistência Odontológica		26,50	26,50	26,50	
Seguro de Vida		5,21	5,21	5,21	
Outros (Especificar)					
VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		836,38	492,70	868,76	
MÓDULO III - INSUMOS DIVERSOS					
Uniforme		28,50	28,50	28,50	
Equipamentos					
Equipamentos de Proteção Individual					
Materiais					
VALOR TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		28,50	28,50	28,50	
MÓDULO IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Percentual incidente sobre o valor total da remuneração	57,17%	69,47%	1.724,31	1.220,53	1.110,52
VALOR TOTAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III + MÓDULO IV			5.071,30	3.498,63	3.950,26
MÓDULO V - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
Custos Indiretos		1,20%	60,86	41,98	47,40
Lucro		0,81%	41,57	28,68	32,38
1. Tributos		8,65%	489,90	337,98	381,61
1.1 Tributo Federal (PIS)		0,65%	36,81	25,40	28,68

1.2 Tributo Federal (COFINS)	3,00%	169,91	117,22	132,35
1.3 Tributo Municipal (ISS)	5,00%	283,18	195,36	220,58
VALOR TOTAL CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIB.		592,33	408,64	461,39

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Módulo I - Composição da Remuneração	2.482,10	1.756,91	1.942,48
Módulo II - Benefícios Mensais e Diários	836,38	492,70	868,76
Módulo III - Insumos Diversos	28,50	28,50	28,50
Módulo IV - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.724,31	1.220,53	1.110,52
Módulo V - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	592,33	408,64	461,39
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	5.663,63	3.907,27	4.411,65

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CATEGORIA PROFISSIONAL	ATENDENTE IV	MENSAGEIRO	MENS. MOTOR.
I - DISCRIMINAÇÃO DA CATEGORIA (Convenção Coletiva SINDILIMP-SINTRACAPBA x SEAC-BA-BA 2025/2026). II- DATA BASE DA CATEGORIA : 01 DE JANEIRO	DATA		
	01/01/2026 a 04/01/2026	01/01/2026 a 04/01/2026	01/01/2026 a 04/01/2026

MÓDULO I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)		
Salário	2.305,60	1.728,61	1.998,00
Adicional de Periculosidade (30,00%)			599,40
Adicional de Insalubridade			
Outros (Especificar)			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO	2.305,60	1.728,61	2.597,40

MÓDULO II - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Vale Transporte	5,60	108,06	142,68	
Vale Alimentação	22,00	387,20	387,20	387,20
Assistência Médica		320,00	320,00	320,00
Assistência Odontológica		26,50	26,50	26,50
Seguro de Vida		5,21	5,21	5,21
Outros (Especificar)				
VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		846,97	881,59	738,91

MÓDULO III - INSUMOS DIVERSOS

Uniforme	28,50	28,50	28,50
Equipamentos (Moto + Combustível)			459,53
Equipamentos de Proteção Individual			

Materiais			34,17
VALOR TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS	28,50	28,50	522,20
MÓDULO IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Percentual incidente sobre o valor total da remuneração	69,47%	57,17%	1.318,11 988,25 1.804,41
VALOR TOTAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III + MÓDULO IV	4.499,19	3.626,95	5.662,92
MÓDULO V - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
Custos Indiretos	1,20%	53,99	43,52 67,96
Lucro	0,81%	36,88	29,73 46,42
1. Tributos	8,65%	434,64	350,38 547,06
1.1 Tributo Federal (PIS)	0,65%	32,66	26,33 41,11
1.2 Tributo Federal (COFINS)	3,00%	150,74	121,52 189,73
1.3 Tributo Municipal (ISS)	5,00%	251,23	202,53 316,22
VALOR TOTAL CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIB.	525,51	423,63	661,43
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Módulo I - Composição da Remuneração	2.305,60	1.728,61	2.597,40
Módulo II - Benefícios Mensais e Diários	846,97	881,59	738,91
Módulo III - Insumos Diversos	28,50	28,50	522,20
Módulo IV - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.318,11	988,25	1.804,41
Módulo V - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	525,51	423,63	661,43
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	5.024,69	4.050,58	6.324,36
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	ALMOXARIFE	ASSIT.OPERAC.	ASST.ADM.FINAN III
I - DISCRIMINAÇÃO DA CATEGORIA (Convenção Coletiva SINDILIMP-BA x SEAC-BA-BA 2025/2026).	DATA		
II- DATA BASE DA CATEGORIA : 01 DE JANEIRO	01/01/2026 a 04/01/2026	01/01/2026 A 04/01/2026	01/01/2026 a 04/01/2026
MÓDULO I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)		
Salário	2.379,30	3.714,18	3.063,04
Adicional de Periculosidade (30,00%)			
Adicional de Insalubridade			
Outros (Especificar)			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO	2.379,30	3.714,18	3.063,04
MÓDULO II - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			

Vale Transporte	5,60	103,64	23,55	62,62	
Vale Alimentação	22,00	387,20	387,20	387,20	
Assistência Médica		320,00	320,00	320,00	
Assistência Odontológica		26,50	26,50	26,50	
Seguro de Vida		5,21	5,21	5,21	
Outros (Especificar)					
VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		842,55	762,46	801,53	
MÓDULO III - INSUMOS DIVERSOS					
Uniforme		28,50	28,50	28,50	
Equipamentos					
Equipamentos de Proteção Individual					
Materiais					
VALOR TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		28,50	28,50	28,50	
MÓDULO IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Percentual incidente sobre o valor total da remuneração		57,17%	1.360,25	2.123,40	1.751,14
VALOR TOTAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III + MÓDULO IV			4.610,60	6.628,54	5.644,21
MÓDULO V - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
Custos Indiretos	1,20%	55,33	79,54	67,73	
Lucro	0,81%	37,79	54,34	46,27	
1. Tributos	8,65%	445,40	640,34	545,25	
1.1 Tributo Federal (PIS)	0,65%	33,47	48,12	40,97	
1.2 Tributo Federal (COFINS)	3,00%	154,47	222,08	189,10	
1.3 Tributo Municipal (ISS)	5,00%	257,46	370,14	315,17	
VALOR TOTAL CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIB.		538,52	774,22	659,25	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Módulo I - Composição da Remuneração		2.379,30	3.714,18	3.063,04	
Módulo II - Benefícios Mensais e Diários		842,55	762,46	801,53	
Módulo III - Insumos Diversos		28,50	28,50	28,50	
Módulo IV - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.360,25	2.123,40	1.751,14	
Módulo V - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		538,52	774,22	659,25	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.149,12	7.402,75	6.303,45	

ANEXO III - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REAJUSTE DA CCT E VALE TRANSPORTE PARA R\$ 5,90

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
CATEGORIA PROFISSIONAL			ASS. ADM. FIN.I	TELEFON ISTA	ATENDENT E III
I - DISCRIMINAÇÃO DA CATEGORIA (Convenção Coletiva SINDILIMP-BA x SEAC-BA- BA 2025/2026). II- DATA BASE DA CATEGORIA : 01 DE JANEIRO			DATA		
			A partir de 05/01/2026	A partir de 05/01/2026	A partir de 05/01/2026
MÓDULO I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)			
Salário		2.482,10	1.756,91	1.942,48	
Adicional de Periculosidade (30,00%)					
Adicional de Insalubridade					
Outros (Especificar)					
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.482,10	1.756,91	1.942,48	
MÓDULO II - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
Vale Transporte 5,90		110,67	154,19	143,05	
Vale Alimentação 22,00		387,20		387,20	
Assistência Médica		320,00	320,00	320,00	
Assistência Odontológica		26,50	26,50	26,50	
Seguro de Vida		5,21	5,21	5,21	
Outros (Especificar)					
VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		849,58	505,90	881,96	
MÓDULO III - INSUMOS DIVERSOS					
Uniforme		28,50	28,50	28,50	
Equipamentos					
Equipamentos de Proteção Individual					
Materiais					
VALOR TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		28,50	28,50	28,50	
MÓDULO IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Percentual incidente sobre o valor total da remuneração	57,17%	69,47%	1.724,31	1.220,53	1.110,52
VALOR TOTAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III + MÓDULO IV			5.084,50	3.511,83	3.963,46
MÓDULO V - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
Custos Indiretos	1,20%	61,01	42,14	47,56	
Lucro	0,81%	41,68	28,79	32,49	
1. Tributos	8,65%	491,18	339,25	382,88	
1.1 Tributo Federal (PIS)	0,65%	36,91	25,49	28,77	

1.2 Tributo Federal (COFINS)	3,00%	170,35	117,66	132,79
1.3 Tributo Municipal (ISS)	5,00%	283,92	196,10	221,32
VALOR TOTAL CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIB.		593,87	410,18	462,93

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Módulo I - Composição da Remuneração	2.482,10	1.756,91	1.942,48
Módulo II - Benefícios Mensais e Diários	849,58	505,90	881,96
Módulo III - Insumos Diversos	28,50	28,50	28,50
Módulo IV - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.724,31	1.220,53	1.110,52
Módulo V - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	593,87	410,18	462,93
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	5.678,37	3.922,01	4.426,39

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CATEGORIA PROFISSIONAL	ATENDENT E IV	MENSAGEI RO	MENS. MOTOR.
I - DISCRIMINAÇÃO DA CATEGORIA (Convenção Coletiva SINDILIMP-SINTRACAPBA x SEAC-BA-BA 2025/2026). II- DATA BASE DA CATEGORIA : 01 DE JANEIRO	DATA		
	A partir de 05/01/2026	A partir de 05/01/2026	A partir de 05/01/2026

MÓDULO I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)		
Salário	2.305,60	1.728,61	1.998,00
Adicional de Periculosidade (30,00%)			599,40
Adicional de Insalubridade			
Outros (Especificar)			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO	2.305,60	1.728,61	2.597,40

MÓDULO II - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Vale Transporte	5,90	121,26	155,88	
Vale Alimentação	22,00	387,20	387,20	387,20
Assistência Médica		320,00	320,00	320,00
Assistência Odontológica		26,50	26,50	26,50
Seguro de Vida		5,21	5,21	5,21
Outros (Especificar)				
VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		860,17	894,79	738,91

MÓDULO III - INSUMOS DIVERSOS

Uniforme	28,50	28,50	28,50
Equipamentos (Moto + Combustível)			459,53
Equipamentos de Proteção Individual			
Materiais			34,17

VALOR TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		28,50	28,50	522,20	
MÓDULO IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Percentual incidente sobre o valor total da remuneração	69,47%	57,17%	1.318,11	988,25	1.804,41
VALOR TOTAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III + MÓDULO IV		4.512,39	3.640,15	5.662,92	
MÓDULO V - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
Custos Indiretos	1,20%	54,15	43,68	67,96	
Lucro	0,81%	36,99	29,84	46,42	
1. Tributos	8,65%	435,91	351,65	547,06	
1.1 Tributo Federal (PIS)	0,65%	32,76	26,42	41,11	
1.2 Tributo Federal (COFINS)	3,00%	151,18	121,96	189,73	
1.3 Tributo Municipal (ISS)	5,00%	251,97	203,27	316,22	
VALOR TOTAL CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIB.		527,05	425,17	661,43	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Módulo I - Composição da Remuneração		2.305,60	1.728,61	2.597,40	
Módulo II - Benefícios Mensais e Diários		860,17	894,79	738,91	
Módulo III - Insumos Diversos		28,50	28,50	522,20	
Módulo IV - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.318,11	988,25	1.804,41	
Módulo V - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		527,05	425,17	661,43	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.039,43	4.065,32	6.324,36	
PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS					
CATEGORIA PROFISSIONAL	ALMOXARIFE	ASSL. OPERACIONAL	ASSIT.ADM.FINAN.III		
I - DISCRIMINAÇÃO DA CATEGORIA (Convenção Coletiva SINDILIMP-BA x SEAC-BA-BA 2025/2026). II- DATA BASE DA CATEGORIA : 01 DE JANEIRO	DATA				
	A partir de 05/01/2026	A partir de 05/01/2026	A partir de 05/01/2026		
MÓDULO I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)				
Salário	2.379,30	3.714,18	3.063,04		
Adicional de Periculosidade (30,00%)					
Adicional de Insalubridade					
Outros (Especificar)					
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO	2.379,30	3.714,18	3.063,04		
MÓDULO II - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS					
Vale Transporte	5,90	116,84	36,75	75,82	

Vale Alimentação	22,00	387,20	387,20	387,20	
Assistência Médica		320,00	320,00	320,00	
Assistência Odontológica		26,50	26,50	26,50	
Seguro de Vida		5,21	5,21	5,21	
Outros (Especificar)					
VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		855,75	775,66	814,73	
MÓDULO III - INSUMOS DIVERSOS					
Uniforme		28,50	28,50	28,50	
Equipamentos					
Equipamentos de Proteção Individual					
Materiais					
VALOR TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		28,50	28,50	28,50	
MÓDULO IV - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS					
Percentual incidente sobre o valor total da remuneração		57,17%	1.360,25	2.123,40	1.751,14
VALOR TOTAL DO MÓDULO I + MÓDULO II + MÓDULO III + MÓDULO IV			4.623,80	6.641,74	5.657,41
MÓDULO V - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
Custos Indiretos	1,20%	55,49	79,70	67,89	
Lucro	0,81%	37,90	54,44	46,37	
1. Tributos	8,65%	446,67	641,61	546,52	
1.1 Tributo Federal (PIS)	0,65%	33,57	48,21	41,07	
1.2 Tributo Federal (COFINS)	3,00%	154,92	222,52	189,55	
1.3 Tributo Municipal (ISS)	5,00%	258,19	370,87	315,91	
VALOR TOTAL CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIB.		540,06	775,76	660,79	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Módulo I - Composição da Remuneração		2.379,30	3.714,18	3.063,04	
Módulo II - Benefícios Mensais e Diários		855,75	775,66	814,73	
Módulo III - Insumos Diversos		28,50	28,50	28,50	
Módulo IV - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.360,25	2.123,40	1.751,14	
Módulo V - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		540,06	775,76	660,79	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.163,86	7.417,49	6.318,20	

ANEXO IV - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições	Percentual (%) *	Percentual (%) **
A	INSS	20,00%	20,00%
B	Salário Educação	2,50%	2,50%
C	Seguro de Acidente de Trabalho - SAT (RAT x FAP)	1,50%	1,50%
D	SESC ou Sesi	1,50%	1,50%
E	SENAI - SENAC	1,00%	1,00%
F	SEBRAE	0,60%	0,60%
G	INCRA	0,20%	0,20%
H	FGTS	8,00%	8,00%
Total		35,30%	35,30%
4.2	13º (Décimo Terceiro), Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Percentual (%)
A	13º (Décimo terceiro) salário	9,09%	9,09%
B	Adicional de Férias	3,03%	3,03%
SUBTOTAL		12,12%	12,12%
C	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o subtotal	4,28%	4,28%
Total		16,40%	16,40%
4.3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Percentual (%)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,42%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,03%
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado	2,00%	2,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	0,19%
E	Incid.dos encargos do submodulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,07%	0,07%
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	2,00%
Total		4,71%	4,71%
4.4	Custo de Reposição do Profissional Ausente (Ausência Legais)	Percentual (%)	Percentual (%)
A	Férias	9,09%	0,00%
B	Ausências Legais	0,14%	0,14%
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,02%
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	0,33%
E	Afastamento Maternidade	0,07%	0,07%

F	Outros (Especificar) - Ausência por Doença		
Subtotal		9,65%	0,56%
G	Incidência dos encargos do Submodulo 4.1 sobre o Subtotal	3,41%	0,20%
Total		13,06%	0,76%

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Percentual (%)	Percentual (%)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	35,30%	35,30%
4.2	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	16,40%	16,40%
4.3	Provisão para Rescisão	4,71%	4,71%
4.4	Custo de Reposição do Profissional Ausente (Ausência Legais)	13,06%	0,76%
4.5	Outros (Especificar)		
Total		69,47%	57,17%

***Assistente Financeiro Adm. I, Telefonista e Mensageiro Motorizado.**

**** Atendente III, Atendente IV, Mensageiro, Almojarife, Assistente Operacional e assistente Administrativo Financeiro III.**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Carqueija, Diretor do Foro**, em 23/07/2026, às 10:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Alves de Araújo, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 11:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25571783** e o código CRC **8ABEB203**.